

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a entidade "Produção Internacional" pretende realizar o evento "Zumba" na Praça Tom Jobim, no dia 17 de julho de 2016, das 9 às 17 horas;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 107/16
ja

PROJETO DE LEI N.º 58/16 DOCUMENTO N.º 1458/16

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso, a título precário**, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, no Gonzaguinha pela entidade "**Produção Internacional**" para realização de evento "Zumba" na data que especifica.

1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no Gonzaguinha, no dia 17 de julho de 2016, no período das 9 às 17 horas, para realização do evento "Zumba", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de junho de 2016.

a) DIOGO BATISTA

Sec 1054 DB/AD/ja